

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano IX - Edição nº 01187 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- PORTARIA nº 011-2026 - Dispõe sobre o feriado de semana santa no âmbito do consórcio.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTARIA Nº 011/2026

Dispõe sobre o feriado de Semana Santa do ano de 2026 no âmbito do Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Feira De Santana – Portal Do Sertão.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituído o feriado de semana santa no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, período no qual não haverá expediente administrativo.

Art. 2º - O Consórcio não funcionará nas seguintes datas:

- a) 02 a 03 de abril de 2026;

Feira de Santana – BA, 26 de março de 2026.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.